



## REGULAMENTO GERAL

### RED BULL GRAVEL X

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Red Bull Gravel Cross (“**Competição**”) é uma ultramaratona de bicicletas gravel disputada em duas etapas, por amadores ou profissionais, que competem individual e concomitantemente. Para serem elegíveis para a premiação final, os atletas devem percorrer integralmente e sem auxílio externo as duas etapas da **Competição**, disputadas entre os dias 3 e 4 de dezembro de 2022, passando pelos municípios que fazem parte do circuito turístico do Vale Europeu de Santa Catarina, totalizando 295km com +4.295m de ganho de altimetria acumulada.

#### 2. ESTRUTURA E APLICABILIDADE DAS REGRAS

**2.1.** As regras da **Competição** são aplicadas a todos os ciclistas.

**2.2.** O não cumprimento de qualquer uma das regras resultará em penalidade que poderá incluir a desqualificação do ciclista em determinadas circunstâncias. As diferentes categorias de penalidades estão previstas no item 27.

**2.3.** A interpretação de qualquer regra pelo Presidente dos Comissários e pelos organizadores, atuando conjuntamente, será final e válida para todos os participantes da **Competição**.

#### 3. DEFINIÇÕES

Para efeito das regras, os seguintes termos terão os significados definidos abaixo:

**3.1. COMISSÁRIO:** árbitro geral da **Competição**, nomeado pela Organização.

**3.2. BRASILEIROS(AS):** qualquer pessoa que seja portadora de passaporte brasileiro e tenha residência no Brasil.

**3.3. TEMPO MÁXIMO DA ETAPA:** número máximo horas e minutos pré-estabelecido oficialmente pela organização da **Competição** para terminar cada etapa.

**3.4. CANDIDATO AO PÓDIO:** atleta que, no início da segunda etapa, está entre as cinco melhores posições na categoria ou cujo tempo não é superior em mais de trinta minutos do tempo do terceiro colocado na respectiva categoria.



#### 4. REGRAS GERAIS

**4.1.** Todos os atletas BRASILEIROS participantes da **Competição** são obrigados a apresentar seu documento de identidade no momento da retirada de kit, no dia 2 de dezembro de 2022, e todos os ciclistas estrangeiros devem apresentar o passaporte.

**4.2.** A idade mínima de participação é de 18 anos completos até o dia 02 de dezembro de 2022.

**4.3.** Há sete categorias de **Competição**: **(i)** SUB-30 MASCULINA; **(ii)** SUB-30 FEMININA; **(iii)** 30 A 39 ANOS MASCULINA **(iv)** 30 A 39 ANOS FEMININA; **(v)** MASTER 40+ MASCULINA; **(vi)** MASTER 40+ FEMININA; e **(vii)** MASTER 50+ MASCULINA. Além dessas categorias, existem premiações especiais: GERAL MASCULINO; GERAL FEMININO; REI DA MONTANHA; e RAINHA DA MONTANHA.

**4.3.1.** Os atletas premiados entre os três primeiros colocados no GERAL MASCULINO E FEMININO receberão apenas a premiação geral, sendo excluídos da premiação por categorias.

**4.3.2.** A premiação de REI E RAINHA da montanha se dará pelos tempos combinados dos segmentos de serras pré-determinados e cronometrados oficialmente pela Organização, nas duas etapas da **Competição**.

**4.4.** As categorias são determinadas pela idade do ciclista no dia 31 de dezembro de 2022.

#### 5. ATESTADO MÉDICO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

**5.1.** Os ciclistas só terão suas inscrições confirmadas após apresentação do atestado médico assinado, autorizando a participação do ciclista em corridas de resistência dessa natureza no momento do credenciamento do atleta na prova, realizado na arena da **Competição**, localizada no Pavilhão de Eventos Henry Paul, localizado à Rua Prof. Július Scheidemantel, s/n, Centro, Timbó/SC, CEP 89.120-000.

**5.2.** Os ciclistas devem assinar o Termo de Responsabilidade, disponível on-line ou no momento do credenciamento, responsabilizando-se pela sua participação.

**5.3.** Os organizadores da corrida reservam-se o direito de impedir que um ciclista continue a corrida ao receber conselho médico. Essa decisão será final e não caberá recurso.



## 6. BICICLETAS

**6.1.** Somente bicicletas do tipo gravel em dimensões oficiais, boas condições e 'prontas para a **Competição** serão permitidas na largada de cada etapa.

**6.2.** Para efeitos do item 6.1, 'prontas para a **Competição**' significa:

**6.2.1.** A placa frontal com número de inscrição deve estar seguramente fixada e visível.

**6.2.2.** A placa deve ser fixada de acordo com as instruções recebidas no registro da prova.

**6.2.3.** A bicicleta deve estar em condições seguras conforme determinação do COMISSÁRIO.

**6.2.4.** As extremidades e extensões do guidão devem estar unidas e não podem ter arestas irregulares ou cortantes. A utilização de tri-bar e rodas laminadas não serão permitidos.

**6.2.5.** As bicicletas só podem ser propulsionadas por correntes e pela ação mecânica das pernas do ciclista, sem qualquer assistência elétrica.

**6.3.** Cada ciclista é responsável pela manutenção de sua bicicleta.

**6.4.** Os ciclistas são obrigados a completar a distância total da etapa dentro do tempo máximo determinado pela organização. O tempo será único para todas as categorias e será estabelecido após a definição final do percurso e a depender das condições climáticas, podendo variar em função de chuva ou terreno molhado. O tempo limite será anunciado no briefing das etapas e é condicionado, também, ao tempo do primeiro colocado. O tempo gasto em manutenção e/ou reparo não será descontado do tempo máximo da etapa.

## 7. CAPACETE E VESTUÁRIO

**7.1.** O ciclista deve usar o capacete afivelado durante toda a etapa percorrida.

**7.2.** Os capacetes devem respeitar as normas e padrões estabelecidos pela "ANSI" internacional.

**7.3.** Traje apropriado, incluindo camiseta e/ou jersey de ciclismo, obrigatoriamente com mangas, deve ser utilizado em todos os momentos.

## 8. IDENTIFICAÇÃO DO CICLISTA



- 8.1. O ciclista deve exibir o número de corrida a todo tempo.
- 8.2. O numeral da bicicleta deve manter-se firmemente fixado na parte dianteira da bicicleta e não poder ser obstruído por cabos ou outros itens.
- 8.3. O numeral dorsal deve estar anexado à vestimenta do ciclista o tempo todo em uma posição visível, quer seja na camiseta ou na parte de trás de sua mochila de hidratação. O ciclista não será penalizado se o seu número for escondido pelo uso de capa de chuva.
- 8.4. Nenhum dos logotipos dos patrocinadores oficiais da Red Bull Gravel X podem ser removidos da placa com numeral e/ou escondidos por qualquer motivo
- 8.5. A placa com numeral e o numeral dorsal não podem ser manipulados de nenhum jeito, seja cortando, aparando, removendo e/ou colando adesivos.
- 8.6. Todos os líderes de categorias e vencedores das etapas devem estar presentes na cerimônia de premiação diária que ocorre no jantar.

## 9. INÍCIO DAS ETAPAS

- 9.1. O portão de largada abre 30 minutos antes do horário de largada estipulado pela organização e divulgado no website do evento, até a semana da **Competição**.
- 9.2. Serão definidos portões de largada de acordo com a classificação geral na corrida. Os organizadores podem, ainda, atribuir critérios próprios para cada portão de largada. Caso os horários de início escalonados forem alterados, a regra para qualquer referência será a hora de largada de cada grupo de numeração.
- 9.3. Os portões de largada serão fechados, rigorosamente, cinco minutos antes do horário oficial de início da etapa. Os atletas que chegarem atrasados devem largar no final da fila.
- 9.4. Uma vez dentro do portão de largada não é permitida a saída.

## 10. PERCURSO E ETAPAS

- 10.1. Os ciclistas devem completar o percurso total e a distância de todas as etapas.
- 10.2. Somente os ciclistas que completarem todas as etapas dentro do tempo máximo de cada etapa serão considerados FINALISTAS (FINISHERS).
- 10.3. A distância real da corrida e de cada etapa pode variar com relação à distância publicada e/ou informada pela organização.



**10.4.** O ciclista deve sempre seguir a rota oficial obedecendo às instruções dos comissários de percurso e não pode tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes. A responsabilidade de acompanhar o percurso oficial é de cada participante.

**10.5.** Os ciclistas que saírem do percurso pré-estabelecido por qualquer motivo devem retornar ao mesmo ponto por onde saíram. Se não o fizerem, serão desclassificados.

**10.6.** Qualquer caminhada, corrida ou pedalada por um ciclista que seja realizada sem a intenção de reencontrar ou retornar para o percurso oficial, não são permitidas. A não observância deste item será punida com desclassificação.

**10.7.** Nenhum ciclista deve invadir ou ultrapassar áreas e/ou terrenos que não são abertos ao público para o ciclismo, mesmo tendo feito parte do percurso da prova em edições anteriores. Nenhum ciclista pode distribuir qualquer coordenada de GPS do percurso durante a realização da prova.

## **11. EQUIPAMENTOS PROIBIDOS**

**11.1.** Os organizadores da corrida podem, a qualquer momento, proibir qualquer outro item de equipamentos (exceto equipamento essencial de ciclismo – bicicleta, capacete, óculos, equipamentos de manutenção da bicicleta e vestuário adequado) a seu critério, e os ciclistas devem estar sempre em conformidade com tal proibição.

## **12. TEMPO DE COMPETIÇÃO**

**12.1.** Somente os tempos totais de cada atleta serão revelados e anunciados, porém tempos parciais de cada ciclista serão registrados para controle de execução do percurso.

**12.2.** O ciclista não pode ter mais do que um chip de cronometragem e nenhum atleta pode repassar o seu chip para ninguém em qualquer momento da prova. Em caso de constatação de fraude, os ciclistas envolvidos serão punidos com desclassificação.

**12.3.** A contagem do tempo começará com o horário de início de cada manhã.

**12.4.** O pódio de largada permanecerá aberto por 15 minutos após o início da etapa.

**12.5.** Qualquer ciclista que não puder estar na largada deve informar ao COMISSÁRIO, dentro de 15 minutos após o horário de início para solicitar a aprovação de um início tardio.



**12.6.** Nenhum ciclista ou equipe pode iniciar a prova atrasado sem aprovação do COMISSÁRIO. Se não houver a aprovação do início tardio o atleta será considerado um DNS (DID NOT START=NÃO COMEÇOU), não receberá o resultado e será automaticamente desclassificado.

**12.7.** O tempo máximo da etapa não será ajustado para aquele ciclista que começar a prova atrasado em um início tardio e/ou que começou em um portão mais tarde do que a prevista inicialmente para ele.

### **13. TEMPO MÁXIMO DE CADA ETAPA**

**13.1.** Os tempos máximos de cada etapa serão determinados de acordo com o comprimento de cada etapa e o terreno a ser coberto. Tempos máximos de cada etapa serão incluídos no site e no registro da **Competição**, mas podem ser alterados pelos organizadores da prova.

**13.2.** Todas as variações serão comunicadas aos ciclistas no briefing da etapa feito na noite anterior à mesma.

**13.3.** Os ciclistas podem cruzar a linha de chegada a pé, desde que tenham consigo suas bicicletas.

**13.4.** Os organizadores da **Competição** poderão designar pontos intermediários de corte que devam ser alcançados dentro de horários específicos em cada etapa. Todos os atletas que não atingirem ou forem qualificados como incapazes de alcançar esses pontos, na opinião exclusiva dos organizadores da **Competição** e do COMISSÁRIO, serão impedidos de continuar a prova, retirados do percurso e classificados como DNF (DID NOT FINISH; NÃO TERMINOU) na respectiva etapa.

**13.5.** O tempo máximo permitido para cada etapa da **Competição** será o maior tempo anunciado para completar a mesma ou 2x o tempo do vencedor (se o tempo do vencedor for maior que a metade do tempo máximo comunicado no briefing, então o tempo máximo permitido será automaticamente ajustado para o dobro do tempo do vencedor). Nesse caso, esse novo tempo da etapa será informado/sinalizado no último ponto de água do fim da etapa.

**13.6.** Os organizadores da **Competição** poderão, a qualquer momento, impor pontos de corte adicionais por razões de segurança. As disposições da regra serão aplicadas aos ciclistas que ainda não atingiram o ponto de corte designado dentro do tempo previsto ou, na opinião exclusiva dos organizadores e COMISSÁRIO, não serão capazes de fazê-lo. Qualquer ciclista que não seja capaz de completar uma fase será transportado para a base.

**13.7.** Se o ciclista não conseguir continuar a corrida por qualquer motivo, todo esforço será feito para transportar ciclista e suas bicicletas para o final da etapa.



#### **14. ABANDONO/CANCELAMENTO DE UMA ETAPA**

**14.1.** Os organizadores da **Competição** podem cancelar qualquer etapa, a qualquer momento e a seu critério, por motivos de segurança ou qualquer outro motivo que considerem adequado.

**14.2.** Caso os três primeiros atletas de cada categoria tenham concluído a etapa antes do momento em que ela for cancelada, a etapa será considerada oficial e contará para os resultados gerais. Caso menos de três atletas tenham acabado, em qualquer das categorias no momento do cancelamento, a etapa não será considerada oficial e será desconsiderada para efeito de resultados gerais.

**14.3.** Será atribuído aos atletas um tempo comum, numa porcentagem do tempo do vencedor da etapa, para efeito de resultados gerais, quando os ciclistas estiverem em curso e a etapa for cancelada.

**14.4.** Qualquer ciclista que se retira de uma etapa antes de ela ser oficialmente cancelada ou que não atingir o ponto designado como ponto de corte para abandonar, será classificado como DNT (DID NOT FINISH).

#### **15. REGRAS DE TRÂNSITO**

**15.1.** A **Competição** nem sempre tem uso exclusivo de vias públicas ou privadas durante o percurso.

**15.2.** Todas as leis de trânsito devem ser obedecidas em todos os momentos da corrida (no Brasil, mantenha-se no lado DIREITO da estrada).

**15.3.** Instruções de STAFF devem ser rigorosamente respeitadas.

#### **16. PONTOS DE CONTROLE**

**16.1.** Haverá pontos de controle em cada etapa e os atletas cujas passagens pelo(s) posto(s) de controle não forem identificadas poderão ser desclassificados.

**16.2.** A localização desses pontos de verificação não será publicada, e postos de controle ocultos não são excluídos.

#### **17. CREDENCIAMENTO E BRIEFING**



**17.1.** O credenciamento dos ciclistas será realizado na arena do evento em horário divulgado no website da **Competição**.

**17.2.** O ciclista deve trazer consigo um documento de identificação com foto.

**17.3.** Todos os ciclistas devem se cadastrar do dia 02 de dezembro de 2022, das 12h00 às 18h00, na arena do evento, conforme estabelecido pela organização no website da **Competição**. Nenhuma alteração de categoria será permitida após o fechamento do credenciamento.

**17.4.** Informações pré-corrída serão disponibilizadas pela organização nos murais de informações e no website da corrida.

## **18. HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**18.1.** A Red Bull Gravel X percorre áreas com diversos tipos de clima e diferentes temperaturas. O ciclista é responsável por garantir sua hidratação e alimentação entre os pontos de hidratação.

**18.2.** A **Competição** disponibilizará água nos pontos de hidratação oficiais de cada etapa para consumo dos ciclistas. O abuso do uso da água para outros fins que não seja o consumo **NÃO SERÁ PERMITIDO**.

## **19. APOIO SECUNDÁRIO E APOIO EXTERNO**

**19.1.** Nenhuma ajuda secundária ou externa será permitida em nenhuma circunstância. Para fins de regulamento, “ajuda externa”, inclui assistência física por qualquer pessoa que não seja seu concorrente ou staff dos pontos de hidratação e/ou de percurso.

**19.2.** Vácuo é permitido entre os ciclistas, mas nenhum ciclista pode se utilizar de qualquer outra pessoa que não seja um participante da corrida.

**19.3.** Vácuo e/ou qualquer apoio em veículos particulares, motocicletas, caminhões ou veículos oficiais da corrida é proibido.

**19.4.** Somente os veículos oficiais da corrida estão autorizados a acompanhar o percurso. Algumas sessões do percurso serão fechadas a todo e qualquer tráfego que não seja o da corrida, incluindo vias públicas, e seu fechamento deve ser respeitado por todos.

**19.5.** As ciclistas da FEMININA não podem receber ajuda de gregário, reboque ou serem empurradas por atletas masculinos.

## **20. ASSISTÊNCIA MÉDICA E TÉCNICA**



**20.1.** A organização disponibilizará posto médico fixo, na arena, e móvel para assistência médica aos ciclistas durante todo o evento.

**20.2.** A organização disponibilizará assistência técnica aos ciclistas na arena e em uma estação neutra em algum ponto de cada etapa. O custo de eventuais trocas de peças na bicicleta é de total responsabilidade do atleta.

## **21. DESISTÊNCIAS**

**21.1.** Os atletas que, por algum motivo, não puderem continuar na corrida devem informar imediatamente a direção de prova e/ou COMISSÁRIO no início, no fim ou nos pontos de água.

**21.2.** Se qualquer ciclista não informar à direção de prova e/ou COMISSÁRIO de sua retirada/desistência e for necessária uma operação de busca e resgate, o custo da mesma será a cargo do ciclista.

## **22. MEIO AMBIENTE E ÉTICA**

**22.1.** Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente integralmente durante toda a corrida. Jogar lixo e danificar o ambiente não será tolerado, sendo passível de desclassificação imediata.

**22.2.** É proibido jogar garrafas, copos ou recipientes de água, embalagens de papel ou plástico e peças de bicicletas no meio ambiente.

**22.3.** É proibido desviar-se da rota passando por área preservada.

**22.4.** É proibido fumar em qualquer ponto do percurso.

## **23. RECURSOS**

**23.1.** Qualquer recurso deve ser apresentado por escrito ao diretor de prova ou COMISSÁRIO, relatando os fatos ocorridos e com o numeral dos ciclistas envolvidos.

**23.2.** Recurso sobre resultado deve ser apresentado no prazo de 15 minutos após a divulgação dos resultados preliminares da etapa.

**23.3.** Um depósito de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser acompanhar a apresentação do recurso.

**23.4.** Se a reclamação for considerada procedente o depósito será devolvido. Em caso de o recurso ser considerado indeferido o depósito será mantido e revertido para o desenvolvimento e melhoria da corrida.



## 24. DOPING

**24.1.** Aos organizadores é reservado o direito de testar todos os ciclistas para o uso de substâncias ilegais.

**24.2.** Todos os resultados serão encaminhados para a Confederação Brasileira de Ciclismo e os resultados positivos sofrerão sanções previstas pela entidade.

## 25. CÓDIGO DE CONDUTA

**25.1.** É esperado que todo ciclista apresente espírito esportivo durante a **Competição**, não use linguagem abusiva ou ofensiva durante a corrida com colegas competidores e/ou membros do staff da organização, não se comporte de maneira antidesportiva e respeite as regras da **Competição**.

## 26. PENALIDADES E MULTAS

**26.1.** A violação das regras da **Competição** pelos ciclistas acarreta penalidades conforme o quadro abaixo.

**26.2.** Todas as penalidades envolvendo acréscimo de tempo ao atleta referem-se à etapa em questão, mas não serão levadas em conta para determinar se o mesmo excedeu o tempo máximo da etapa.

**26.3.** Informações Falsas na Inscrição e/ou Credenciamento serão punidas com desclassificação automática do atleta.

**26.4.** Bicicletas que não estejam 'prontas para a **Competição**' receberão advertência verbal; a utilização da bicicleta fora dos padrões exigidos, após recebimento de advertência, acarretará a desclassificação do atleta.

**26.5.** A não utilização de capacete, utilização do mesmo de forma indevida ou for a dos padrões técnicos requeridos será punida com desclassificação do atleta.

**26.6.** A não utilização de vestimentas adequadas acarretará em advertência verbal para o atleta; a reincidência acarretará em acréscimo de 60 minutos ao tempo do atleta.



**26.7.** O ciclista que estiver no percurso sem a identificação de placa da bicicleta e/ou dorsal de **Competição** será punido com desclassificação.

**26.8.** O ciclista que não estiver presente na cerimônia de premiação, perderá o direito a eventuais premiações em dinheiro da etapa e/ou da **Competição**.

**26.9.** O ciclista que não estiver dentro de sua baia de largada no momento da largada sofrerá o acréscimo de 15 minutos ao seu tempo de **Competição** da etapa.

## **27. ARBITRIO DOS ORGANIZADORES E COMISSÁRIO**

**27.1.** Quando qualquer interpretação adicional das regras for necessária ou qualquer incidente específico que não estiver neste regulamento, as decisões dos organizadores e/ou COMISSÁRIO serão mandatórias e finais.

## **28. LARGADA**

**28.1.** Os atletas líderes em suas categorias serão os primeiros a alinhar. Devem apresentar-se e alinhar-se dentro do portão de largada até cinco minutos antes do início da etapa. Na primeira etapa da **Competição**, atletas profissionais serão convidados a largar à frente e, os demais, se posicionarão por ordem de chegada.

**28.2.** Os portões de largada serão abertos 30 minutos antes do início da etapa e serão fechados faltando cinco minutos para o início da etapa.

**28.3.** Mecânicos e/ou treinadores não são permitidos dentro do portão de largada.

## **29. INSCRIÇÕES**

**29.1.** A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data da **Competição**. Após essa data a inscrição não terá mais validade.

## **31. CANCELAMENTO**

**29.2.** O reembolso total por CANCELAMENTO, mediante validação direta da Red Bull Gravel X, respeitará o artigo 49 da lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR): Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

**29.3.** A taxa de conveniência não é reembolsável.



### **30. REEMBOLSO PARCIAL**

**30.1.** Será permitido o cancelamento da inscrição, com o reembolso parcial de 50% do valor pago, única e exclusivamente, por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, e no prazo de 30 dias após a data de confirmação da inscrição.

### **31. TRANFERÊNCIA**

**31.1.** Será permitida a transferência da inscrição, única e exclusivamente por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, no prazo de até 60 dias da data de realização da prova. Em caso de transferência da inscrição para outro atleta será cobrada multa de 20% sobre o valor da inscrição padrão, respeitando o prazo acima estabelecido.

**31.2.** O participante detentor da vaga deverá comunicar à organização do evento a respeito da transferência para outro atleta.

### **32. PREMIAÇÃO POR ETAPA**

**32.1.** Durante a cerimônia de premiação de cada etapa serão chamados ao pódio os três primeiros classificados da etapa nas seguintes categorias: GERAL, SUB-30 MASCULINA e FEMININA, 30 A 39 ANOS MASCULINA e FEMININA, MASTER 40+ MASCULINA e FEMININA e MASTER 50+ MASCULINA.

**32.1.1.** Os atletas líderes de cada categoria devem estar presentes na cerimônia de premiação de linha de chegada (se aplicável) e na cerimônia de premiação durante o jantar.

**32.1.2.** Todos os atletas que concluírem cada uma das etapas receberá uma medalha de Finisher da etapa em questão.

**32.2.** Os campeões das categorias REI DA MONTANHA e RAINHA DA MONTANHA por etapa e geral receberão, a título de premiação, uma Jersey, e os campeões gerais das categorias REI DA MONTANHA e RAINHA DA MONTANHA receberão, ainda, um troféu.

**32.3.** Os top-3 das categorias Sub-30, 30 a 39 e Master serão premiados apenas com medalhas por etapas, e troféus na soma das etapas, não havendo premiação em dinheiro para estas categorias.

**32.4.** Os top-3 das categorias GERAL MASCULINA e GERAL FEMININA receberão premiação em dinheiro, a saber:

**1° colocado:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



**2° colocado:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e

**3° colocado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**RED BULL DO BRASIL LTDA.**